



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02811003/23

O MUNICÍPIO DE PORTEL, Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.956.268/0001-18, sediada na Rua Augusto Montenegro, S/N - Bosque, Portel/PA, CEP 68480-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0036/2023, RESOLVE registrar os preços do(s) fornecedor(es) indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços objetivando a Aquisição de Produtos Químicos de Limpeza Hospitalar, uma vez que são de caráter essencial para o uso diário nas Unidades de Saúde e Hospital Municipal, sendo eles extremamente necessários para limpeza dos ambientes, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades e hospital municipal, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência, bem como mantendo um ambiente limpo e agradável, possibilitando aos funcionários melhores condições de trabalho nas Unidades de Saúde e Hospital Municipal vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Portel/PA, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em seus Anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 0036/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor (es), identificado (s) a seguir:

Fornecedor	BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	12.735.479/0001-93		
Endereço	Cj Cidade Nova 04, We 34, Nº 161, Terreio, Coqueiro, Ananindeua/PA		
Cep.	67.133-170	Telefone	
Celular	(91) 8395-1709	E-mail	belmedicalcomercio2020@gmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

ITEM	TIPO DE BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	PASTA UMECTANTE P/ PRÉ LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES - EMBALAGEM DE 20 LITROS - COTA PRINCIPAL Especificação: contendo tensoativos não iônicos e iônicos. Sequestrantes, peptizantes, estabilizantes fosfatados, solventes hidrosolúveis, veículo aquosos desmineralizados. Embalagem de 20 litros.	POLL	UNIDADE	90	R\$ 675,00	R\$ 60.750,00
2	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	PASTA UMECTANTE P/ PRÉ LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES - EMBALAGEM DE 20 LITROS - COTA RESERVADA Especificação: contendo tensoativos não iônicos e iônicos. Sequestrantes, peptizantes, estabilizantes fosfatados, solventes hidrosolúveis, veículo aquosos desmineralizados. Embalagem de 20 litros.	POLL	UNIDADE	30	R\$ 675,00	R\$ 20.250,00
3	Tipo I - até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DETERGENTE SINTÉTICO EM PÓ P/ LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES - EMBALAGEM DE 01 KG Especificação: baixo nível de espumação, cor azul, contendo alvejantes óticos, nonoscinol, linear alquil sulfonatos de dietanolamina, peptizantes, com PH 9 a 11 (1%) alcalino porem tamponado, aroma limão agreste. Embalagem de 01 KG	POLL	UNIDADE	600	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
4	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	DETERGENTE SINTÉTICO EM PÓ P/ LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES - EMBALAGEM DE 25 KG - COTA PRINCIPAL Especificação: baixo nível de espumação, cor azul, contendo alvejantes óticos, nonoscinol, linear alquil sulfonatos de dietanolamina, peptizantes, com PH 9 a 11 (1%) alcalino porem tamponado, aroma limão agreste. Embalagem de 25 KG	POLL	UNIDADE	113	R\$ 1.035,00	R\$ 116.955,00
5	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	DETERGENTE SINTÉTICO EM PÓ P/ LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES - EMBALAGEM DE 25 KG - COTA RESERVADA	POLL	UNIDADE	37	R\$ 1.039,00	R\$ 38.443,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Especificação: baixo nível de espumação, cor azul, contendo alvejantes óticos, nonoscinol, linear alquil sulfonatos de dietanolamina, peptizantes, com PH 9 a 11 (1%) alcalino porem tamponado, aroma limão agreste. Embalagem de 25 KG

6	Tipo II - Cota de 75% - Mercado Geral	ALVEJANTE E GERMICIDA A BASE DE CLORO ORGÂNICO ESTABILIZADO P/ ROUPAS HOSPITALARES - EMBALAGEM DE 25 KG - COTA PRINCIPAL	POLL	UNIDADE	90	R\$ 845,00	R\$ 76.050,00
---	---------------------------------------	--	------	---------	----	------------	---------------

Especificação: ácido tricloroisocionúrico, triclorocionurato de sódio e potásio, alcalinizantes, estabilizantes fosfatados e fosfonatos (HEDP). Embalagem de 25 KG

7	Tipo III - Cota exclusiva de 25% p/ MPE	ALVEJANTE E GERMICIDA A BASE DE CLORO ORGÂNICO ESTABILIZADO P/ ROUPAS HOSPITALARES - EMBALAGEM DE 25 KG - COTA RESERVADA	POLL	UNIDADE	30	R\$ 845,00	R\$ 25.350,00
---	---	--	------	---------	----	------------	---------------

Especificação: ácido tricloroisocionúrico, triclorocionurato de sódio e potásio, alcalinizantes, estabilizantes fosfatados e fosfonatos (HEDP). Embalagem de 25 KG

8	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AMACIANTE P/ LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES - EMBALAGEM DE 20 LITROS	POLL	UNIDADE	150	R\$ 265,00	R\$ 39.750,00
---	--	--	------	---------	-----	------------	---------------

Especificação: ação degermante a base de agentes catiónicos, contendo quaternários de amônios germicida redutores da tensão superficial não ionógenos a base de nonoximol, sequestrantes de ferro (HEDP), essencia baby. Embalagem de 20 litros.

9	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	LIMPADORES E DEGERMANTES P/ MÃOS DE CIRRURGIÕES E AUXILIARES HOSPITALARES - EMBALAGEM DE 05 LITROS	POLL	UNIDADE	100	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00
---	--	--	------	---------	-----	------------	---------------

Especificação: contendo germicidas a base de triclosan, linear, alquil sulfonato de dietanolamina, glicerina e alconolaminas de ácido graxo de côco. Embalagem de 05 litros.

10	Tipo I – até R\$ 80.000	SANITIZANTE, DEGERMANTE UNIVERSAL - EMBALAGEM DE 05 LITROS	POLL	UNIDADE	372	R\$ 97,50	R\$ 36.270,00
----	-------------------------	--	------	---------	-----	-----------	---------------

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação - CPL

	exclusivo p/ MPE						
		Especificação: contendo agentes catiônicos à base de quaternários de amônios, tensoativos catiônicos e não iônicos, esteresglicólicos, fixador de aromas e solventes sintéticos glicólicos para evaporação gradual de aromas, com alta capacidade de diluição sem perder propriedades (1:25 a 1:60). Embalagem de 05 litros					
11	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	AROMATIZANTE AMBIENTAL CONCENTRADO - EMBALAGEM DE 05 LITROS	POLL	UNIDADE	160	R\$ 169,85	R\$ 27.176,00
		Especificação: contendo líquido desodorizador de ambientes, que inibe os maus odores e purifica o ar principal dos ambientes fechados, proporcionando aroma agradável ao mesmo tempo que higieniza e absorve odores indesejáveis. Embalagem de 05 litros					
12	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DESINFETANTE - EMBALAGEM DE 05 LITROS	POLL	UNIDADE	100	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
		Especificação: baixo nível de espumação, cor azul, contendo alvejantes óticos, nonoscinol, linear alquil sulfonatos de dietanolamina, peptizantes, com PH 9 a 11 (1%) alcalino porem tamponado, aroma limão agreste. Embalagem de 05 litros					
13	Tipo I – até R\$ 80.000 exclusivo p/ MPE	DETERGENTE SINTÉTICO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES - EMBALAGEM DE 05 LITROS	POLL	UNIDADE	150	R\$ 198,20	R\$ 29.730,00
		Especificação: baixo nível de espumação, cor azul, contendo alvejantes óticos, nonoscinol, linear alquil sulfonatos de dietanolamina, peptizantes, com PH 9 a 11 (1%) alcalino porem tamponado, aroma limão agreste. Embalagem de 05 litros					

VALOR TOTAL R\$

R\$
537.024,00

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





 <http://www.instagram.com/prefeituraportel>
 Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
 (91) 3784-1760
 ascom@portel.pa.gov.br
 <http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

3.1. A Secretária Municipal de Saúde será Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

3.2. São Participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Fundo Municipal de Saúde;

3.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

4. DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto nº 9.488/18;

4.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a ser praticada, obedecidos a ordem de classificação;

4.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados;

4.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes;

4.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, tendo sua vigência com início em **22 de dezembro de 2023** e término em **22 de dezembro de 2024**, não podendo ser prorrogada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. O Órgão Gerenciador, a Secretária Municipal de Saúde, obriga-se a:

6.1.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.1.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;

6.1.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

6.1.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

6.1.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento a outro (s) órgão (s) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

6.1.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas no presente ARP;

6.1.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

6.1.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital, na presente ARP.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

7.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

7.1.1. Assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

7.1.2. Informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

7.1.3. Realizar o (s) o fornecimento (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;

7.1.4. Realizar o(s) fornecimento(s) conforme especificações e preços registrados na presente ARP;

7.1.5. Realizar o(s) fornecimento(s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional à Secretária Municipal de Saúde de Portel/PA;

7.1.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente ARP;

7.1.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.1.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

7.1.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

7.1.10. Cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

8.1. O Órgão Gerenciador promoverá o cancelamento do registro do licitante vencedor quando couber o disposto no art. 20, do Decreto nº 7.892/2013, tendo a seguinte regra:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

8.2. O Órgão Gerenciador poderá cancelar o registro do preço por fato superveniente ou por motivo de força maior, que comprovada e justificadamente prejudique o cumprimento da ata, por razão de interesse público ou a pedido do licitante;

8.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente da Secretária Municipal de Saúde de Portel/PA.

8.4. O cancelamento será a pedido, quando a empresa vencedora do certame comprovar:

a) A impossibilidade de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Que o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado e/ou dos insumos que compõem o custo do produto;

c) A ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.

8.5. Por iniciativa da Secretária Municipal de Saúde de Portel/PA, quando:

a) O (s) fornecedor (es) do certame perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

b) O (s) fornecedor (es) do certame não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





 <http://www.instagram.com/prefeituraportel>
 Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
 (91) 3784-1760
 ascom@portel.pa.gov.br
 <http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

- c) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas no Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- d) Não for assinada, pela empresa destinatária, a Autorização para execução do fornecimento no prazo estabelecido;
- e) O (s) fornecedor (es) incorrer (em) nas condutas que ensejem rescisão administrativa, conforme previsão dos incisos de I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93.
- f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e o fornecedor se recusar a reduzi-lo;

8.6. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Secretária Municipal de Saúde de Portel fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro, caso não opte pelo cancelamento total da Ata quando frustradas as negociações com os licitantes registrados remanescentes.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Este Registro de Preços poderá ser cancelado a qualquer tempo por inobservância de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial e também, nos casos de Falência, Recuperação Judicial, Recuperação Extrajudicial ou Dissolução da Contratada, bem como da transferência do presente Contrato, no todo ou em parte, imperícia, negligência ou imprudência durante o fornecimento, conforme preceitua a Seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Não se aplicará o cancelamento por motivo de recuperação judicial, de que trata o item anterior, caso a empresa detentora da ata já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

10. DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) ou bens registrados, nos termos do Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

11. CONDIÇÕES GERAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitação – CPL

11.1. As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos para conclusão e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3. A ata de Formação do Cadastro de Reserva deste pregão, emitida pelo sistema Portal Compras Públicas, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar o(s) item(ns) com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2013.

11.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Portel/PA, 22 de dezembro de 2023

BENEDITO MARCIO
SHERLO SILVA
MARTINS:3616459320
4

Assinado de forma digital por
BENEDITO MARCIO SHERLO
SILVA MARTINS:36164593204
Dados: 2023.12.22 13:41:20
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE
SAUDE DE
PORTEL:119562680001
18

Assinado de forma digital por
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DE PORTEL:11956268000118
Dados: 2023.12.22 13:41:54
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 11.956.268/0001-18
Contratante

BELMEDICAL COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:12735479000193

Assinado de forma digital por
BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:12735479000193
Dados: 2023.12.22 12:04:13 -03'00'

BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 12.735.479/0001-93
Contratado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000

